



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 054/2025

Processo Administrativo nº: 12366/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 190- Quadra 01, Lote 17, Loteamento Sol Nascente- Centro, Simões Filho-BA, CEP: 43705-080, destinado a acomodar inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho/BA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto, a locação de imóvel, situado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 190- Quadra 01, Lote 17, Loteamento Sol Nascente- Centro, Simões Filho-BA, CEP: 43705-080, destinado a acomodar inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Termo de Referência/ Projeto Básico;
2. Justificativa da contratação direta;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Laudo de Avaliação do imóvel;
5. Parecer jurídico;
6. Minuta do contrato;

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta, sem licitação, encontra amparo no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de:

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha.

A situação concreta encontra aderência ao dispositivo citado, tendo sido comprovados os requisitos legais para a adoção da contratação direta, conforme documentos juntados aos autos.

Ademais, a instrução processual respeitou o devido processo legal, sendo devidamente instruída com as peças exigidas pelos Arts. 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico favorável.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1201	2032	339039	1500.1002



IV - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta de **SANC'S LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.222.250/0001-92, pelo valor de pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 96.000 (noventa e seis mil reais), para a locação de imóvel, situado na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 190- Quadra 01, Lote 17, Loteamento Sol Nascente - Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43705-080, destinado a acomodar inservíveis da Secretaria Municipal Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento do feito com a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

Simões Filho/BA, 09 de outubro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Prefeito